



**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente
CMDCA - Praia Grande**

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2019

**DISPÕES SOBRE A CRIAÇÃO E
FORMALIZAÇÃO DA DIRETORIA
EXECUTIVA DO CMDCA BIÊNIO
2019/2020.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Praia Grande – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pelas Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 724/91, Regimento Interno e demais disposições legais vigentes, **DELIBERA:**

Artigo 1º - Fica formalizada a Diretoria Executiva do CMDCA biênio 2019/2020.

Artigo 2º - A Diretoria Executiva contará com as seguintes representatividades:

Presidente

Augusto Alexandre Vargas Camargo Schell - Subsecretaria de Assuntos da Juventude

Vice Presidente

Débora Cristina dos Santos - ONG Escola de Pais

Secretária

Catarina Aparecida Vitti Simões – Secretaria de Educação

2º secretária

Karina Kristina Vieira – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Praia Grande

Tesoureiro

Rubens Fraiz Povrezan – Secretaria de Finanças

2º tesoureira

Márcia de Freitas - Fundação Educacional e Cultural de Praia Grande

Artigo 3º - Esta Resolução Normativa entra em vigor na data da publicação.

Praia Grande, 22 de março de 2019

Augusto Schell

Presidente do CMDCA

e-mail: cmdca@praiagrande.sp.gov.br
Rua Xavantes, 51 - Vl. Tupi - Praia Grande
- SP - CEP 11703-300